



Câmara Municipal de Rio das Ostras **Estado do Rio de Janeiro**



INDICAÇÃO Nº249/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal **a instalação de pontos de internet Wi-Fi gratuita em praças públicas e áreas de convivência de Rio das Ostras, promovendo inclusão digital e maior acesso à informação.**

JUSTIFICATIVA

A inclusão digital é uma ferramenta essencial para reduzir as desigualdades sociais e promover o acesso à informação. Em um mundo cada vez mais conectado, o acesso à internet não é apenas um privilégio, mas uma necessidade para estudantes, trabalhadores e empreendedores. Por isso, a instalação de Wi-Fi gratuito em praças públicas e áreas de convivência trará inúmeros benefícios para a população de Rio das Ostras.

Essa medida possibilitará que estudantes realizem pesquisas escolares, trabalhadores possam acessar ferramentas de trabalho remoto e empreendedores tenham acesso a plataformas online para divulgar e gerenciar seus negócios. Além disso, cidadãos poderão utilizar serviços públicos digitais oferecidos pela prefeitura, o que contribui para a modernização administrativa e o fortalecimento da cidadania.

A implementação do Wi-Fi gratuito em espaços públicos também estimula o uso dessas áreas para atividades culturais, de lazer e de convivência, promovendo o bem-estar social. Praças equipadas com acesso à internet tornam-se pontos de encontro mais dinâmicos e atrativos, contribuindo para a revitalização dos espaços urbanos.

Por fim, esta iniciativa pode servir como um incentivo ao desenvolvimento econômico e social da cidade. A democratização do acesso à internet fomenta a inclusão tecnológica, permitindo que Rio das Ostras se destaque como um município moderno e preocupado com o bem-estar da população.

Rio das Ostras/ RJ, 16 de janeiro de 2026.

TIAGO CRISOSTOMO BARBOSA
Vereador-Autor